



Boletim SEI - TRE/RN em 17/07/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 114/2024/DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licenças para garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras que utilizam o sistema operacional RHEL – Red Hat Enterprise Linux do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes do SEI nº 03496/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licenças para garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras que utilizam o sistema operacional RHEL – Red Hat Enterprise Linux do TRE/RN.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Equipe de que trata o artigo 1º desta portaria:

- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) – Integrante Demandante;
- Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/COINF/STIE) - Integrante Técnico;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo; e
- Geísa Macedo Moraes (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo substituta.

Art. 3º Estabelecer o dia 15 de junho de 2024 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 15 de agosto de 2024 para a elaboração do Termo de

Referência.

Art. 4º Os servidores indicados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 02 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/05/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0034959&crc=D0888617 informando, caso não preenchido, o código verificador **0034959** e o código CRC **D0888617**.